

INDICAÇÃO Nº 45, de 05 de abril de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que está subscreve, com base no Regimento Interno, vem sugerir que o Poder Executivo Municipal de Mário Campos, que faça um estudo de viabilidade para a contratação de um podólogo.

Justificativa:

O podólogo é um profissional da saúde especializado em identificar, prevenir e tratar as doenças e lesões dos pés. Esta especialidade é frequentemente usada para tratar condições como calos, calosidades, unhas encravadas, fissuras dos lábios e inflamações, pois são formados para examinar os pés e avaliar as condições dos pacientes. Eles também realizam exames pediátricos e testes de sensibilidade. Ao diagnosticar o problema, o podólogo prescreve tratamentos e medicamentos, além de recomendar ações de prevenção.

O podólogo também pode ensinar aos pacientes como cuidar adequadamente dos seus pés. Ele pode recomendar o uso de sapato confortável, dar conselhos sobre higiene e remédios naturais. Em alguns casos, o podólogo também pode recomendar tratamentos cirúrgicos, como remoção de calosidades e joanetes.

Por esta razão, esta Parlamentar que subscreve diante das informações acima solicita que de imediato esta indicação possa ser aprovada e encaminhada ao Poder Executivo.

Gabinete da Vereadora,

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por unanimidade

Sala das Sessões 10/04/23

Presidente da Câmara

Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias
2ª Secretária

